



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 009

Constitui Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 41, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986,

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de convite com o objetivo de julgar as propostas apresentadas pelos fornecedores relativas a compras ou serviços, durante o ano de 1991, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância às disposições do Decreto Lei nº 2.300, de 21.11.86, integrada por:

PRESIDENTE: JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário: FLÁVIO RONQUI DE SOUZA

Membros : MARCOS CESAR DE AQUINO

JOSÉ TADEU SILVA

CARLOS ROBERTO BONADIO

JOSÉ ANTONIO FAVARÃO

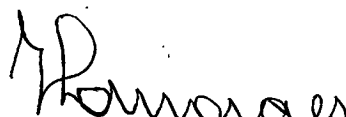
KATIA VIRGINIA VELTRINI AMUD ZUIM

2. **DESIGNAR** JOSÉ AGNALDO DA SILVA para coordenar os trabalhos de licitação em todas as fases.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração